

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 19 DE AGOSTO DE 2020

Nº 153

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA 524/2020, de 19 de agosto de 2020.

Autoriza a renovação da cessão de servidor ao Tribunal de Justiça/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a solicitação encartada no Ofício 456/2020-GP, do Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a renovação da cessão do servidor JOSÉ SALVANAR DE OLIVEIRA, matrícula 9.798, cargo Gari, integrante do quadro de pessoal deste Ente Municipal - que já se encontra à disposição do Tribunal de Justiça/RN, lotado na Coordenadoria Estadual da Infância e da Juventude -, com ônus para este Ente cedente, pelo prazo de 6 (seis) meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de junho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 19 de agosto de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 525/2020, de 19 de agosto de 2020.

Autoriza a cessão de servidor ao Tribunal de Justiça/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a solicitação encartada no Ofício 481/2020-GP, do Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a cessão do servidor JOSÉ ANTÃO DO NASCIMENTO FILHO, matrícula 11.317, cargo Agente Administrativo, integrante do quadro de pessoal deste Ente Municipal, ao Tribunal de Justiça/RN - para exercer suas funções junto à 3ª Vara desta Comarca -, com ônus para este Ente cedente, pelo prazo de 2 (dois) anos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 19 de agosto de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 258/2020**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN - Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: JUSTIZ SERVIÇOS EIRELI, CNPJ n.º 10.194.352/0001-89. OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula 15.ª do Contrato Administrativo aduzido, para ampliar a vigência por mais noventa dias, a contar de 07 de julho de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA - pelo Contratante, e RAUL ORLANDO JUSTIZ GONZALEZ - pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de julho de 2020.
MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
Secretário Mun. de Infraestrutura

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N.º 002/2020
PROCESSO N.º 2000004318**

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA PARA A REQUALIFICAÇÃO E/OU IMPLANTAÇÃO DE VÁRIAS RUAS COM APLICAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ (LOTES I E II)

ATA DE CONTINUAÇÃO COM O RELATO DAS CONSTATAÇÕES OBTIDAS NA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA PELA EMPRESA CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA, CNPJ 00.779.059/0001-20, NO CERTAME ADUZIDO.

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às 10:00 horas, a Comissão Especial de Licitação instituída pelo Decreto Municipal n.º 1.138/2020, da lavra de Sua Excelência - o Prefeito Municipal, para realizar os certames de licitação referente as obras do Programa de Ações Estruturantes de São Gonçalo do Amarante/RN - PAES. Na ocasião a proposta de preços foi examinada sobre os seguintes aspectos: (i) Carta de Credenciamento a fl. 1306 apresenta o senhor Caio Judah de Oliveira Silva para representar a empresa; (ii) Carta de Apresentação da Proposta, conforme Modelo 2 e Informação sobre o Concorrente, conforme Modelo 2A - atende substancialmente as condições editalícia. Registre-se no subitem 9 da Carta de Apresentação da Proposta, onde a empresa informa o valor da garantia de execução no valor de R\$ 1.844.884,17 (hum milhão, oitocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos) - fl. 1068, e a Apólice de Seguro para garantia de proposta e/ou de participação no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) - fl. 1071; (iii) A Proposta Técnica com dados do Concorrente - fl. 1307; Plano de Trabalho às fls. 1308 a 1337; Relação de Equipamentos Disponíveis - fl. 1339; Relação de Pessoa Técnico e Currículos - fls. 1340 a 1344; Relação de Contratos Executados - fls. 1345 a 1348; Declaração do Plano de Trabalho - fl. 1350; Declaração de Entrega do Plano de Garantia do Controle de Qualidade - fl. 1351; Declaração de Atendimento as Exigências Técnicas - fls. 1352 e 1353; Declaração Ambiental e Social - fls. 1354 a 1357; Declaração de Integridade - fls. 1358 a 1360 e Declaração sobre Trabalho de Menor - fl. 1361, encontram-se a contento. Sobre as planilhas fez-se uma avaliação minuciosa sobre os quantitativos e os preços unitários visando identificar possíveis falhas e/ou jogo de planilhas, no que não foi encontrada nenhuma anormalidade. O valor final com BDI é de R\$ 18.448.841,69 (dezoito milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos). Verificou-se a composição dos preços planilhados nos lotes I e II; Demonstrativo do BDI no total de 23,65%, assim distribuídos: Administração Central - 4,01%; Taxa de Despesas Financeiras - 1,11%; Taxa de Risco - 0,56%; Seguros e Garantia - 0,40%; Taxa de Lucro - 7,30% e Taxa de Impostos - 7,90%, os quais aplicados na fórmula matemática expressa na planilha do demonstrativo à fl. 1180 comprova o valor percentual final. Ainda é digno de registro que a empresa concorrente não fez estimativa de exigência em outras moedas, cotando integralmente em real.

Feitos estes registros, para constar, eu, Raimundo Nonato Dantas de Medeiros, presidente da Comissão Especial de Licitação, lavrei a presente ata, que será assinada por todos os membros da comissão.

Raimundo Nonato Dantas de Medeiros, matrícula 6762

João Maria Pereira de Oliveira Soares, matrícula 11921

Valdemir Casusa Barbosa, matrícula 12561

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº23
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35 neste ato representado pelo Secretário MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA o senhor ANTÔNIO DANTAS NETO, portador da matrícula funcional nº0019882 considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2020, processo administrativo nº 2000001415, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, especificado(s) no(s) item(ns) III. do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº006/2020 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: COMERCIO DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E INFORMATICA MALHEIRO LTDA
CNPJ: 40.761.843/0001-25
ENDEREÇO: RUA TOMAS ANTONIO GONZAGA, 276 – LIBERDADE – CEP : 59155605 - PARNAMIRIM/RN
REPRESENTANTE: IVANALDO SEVERINO MALHEIRO
CPF: 455.408.294-68 ESTADO CIVIL: CASADO
E-MAIL: ismalheiro@hotmail.com TEL.: (84) 3645-3657

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
01	Armário de cozinha (tipo cozinha compacta) feito em mdp ou mdf com 4 gavetas com corredeiras metálicas e 7 portas com dobradiças metálicas ou basculante com pistão a gás, com 8 a 12 prateleiras internas, parte superior com porta com detalhe de vidro, altura 170 cm a 190 cm, largura 110 cm a 130 cm profundidade 30 cm a 040 cm	UN		10,00	750,00	7.500,00
02	Armário escritório armário escritório, material madeira mdf, quantidade portas 2 un, quantidade prateleiras 3 un, revestimento laminado melamínico, largura 0,90 m, altura 1,60 m, características adicionais com fechadura tipo yale, com chave, profundidade 0,47 m, cor cinza claro, tipo alto	UN		10,00	582,00	5.820,00
03	Armário escritório, quantidade portas 2 un, quantidade prateleiras 1 un, tipo porta fechadura com chave, revestimento laminado melamínico, características adicionais base com sapatas niveladoras, material estrutura madeira mdf, tipo baixo	UN		10,00	1.370,00	13.700,00
04	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO EXECUTIVA; base giratória em nylon cor preta; regulagem de altura do assento à gás; cobertura telescópica do pistão em nylon na cor preta; assento e encosto em madeira compensada, almofadas do assento e do encosto em espuma injetada, de pelo menos (45 mm). Ligação entre assento e encosto através de uma chapa de ferro e com revestimento de proteção contra acúmulo de pó. Borda frontal do assento arredondada; assim permitindo boa circulação sanguínea, acabamento de proteção contra impacto em (PVC) 14 Milímetros. Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar, acabamento de proteção contra impacto em (PVC) 14 Milímetros. Revestimento do assento e encosto no tecido polipropileno. Cor a definir. DIMENSÕES ASSENTO E ENCOSTO: Assento: (Profundidade de 41mm Largura de 46mm) Encosto: (Altura 35mm e Largura de 44 mm)	UN		40,00	359,00	14.360,00
05	Cadeira secretária giratória, encosto e assento confeccionados em madeira compensada, estofamento em espuma injetada de poliuretano flexível de alta resiliência, moldada anatomicamente, indeformável, com densidade controlada de 45kg/m3, com borda frontal do assento curvada, revestimento em tecido 100% poliéster, sem braços, estrutura tubular composta por 05 patas sistema de regulagem de altura a gás, coluna 180 mm, 05 rodízios duplos, pintura epóxi - pó, dimensões: altura da cadeira do chão ao encosto, 078; altura do chão ao assento, 0,47; largura do assento, 0,44; profu	UN		30,00	293,00	8.790,00
06	CAMA BELICHE Branca de encaixe do tipo alojamento militar, sem uso de ferramentas para montagem, sendo construída das seguintes peças: uma cabeceira de aço; um pé de aço (escada); quatro longarinas de aço; dois estrados de aço; e duas barras de proteção lateral, com pintura epóxi, acabamento em verniz de poliuretano, com tratamento antiferruginoso e anticorrosivo por fosfatização. MEDIDA PADRÃO 0,80x1,90. Apresentar garantia de 01 (um) ano do fabricante. Suportar até 100 kg.	UN		10,00	758,00	7.580,00
07	CAMA SIMPLES Branca de encaixe do tipo alojamento militar, sem uso de ferramentas para montagem, sendo construída das seguintes peças: uma cabeceira de aço; quatro longarinas de aço; dois estrados de aço; e duas barras de proteção lateral, com pintura epóxi, acabamento em verniz de poliuretano, com tratamento antiferruginoso e anticorrosivo por fosfatização. MEDIDA PADRÃO 0,80x1,90. Apresentar garantia de 01 (um) ano do fabricante. Suportar até 100 kg.	UN		10,00	379,00	3.790,00
08	Gaveteiro móvel, material madeira aglomerada, quantidade gavetas 3 un, altura 685 mm, largura 340 mm, profundidade 550 mm, acabamento superficial laminado melamínico, cor argila, tipo pés com rodízios duplos	UN		10,00	400,00	4.000,00
09	Mesa adulto, quadrada, plástico resistente, de polipropileno virgem, cor branca, empilhável, com proteção UV, com dimensões aproximadas entre 60 cm a 70 cm de comprimento e 60 cm e 70 cm de largura	UN		100,00	59,00	5.900,00
10	Mesa com Cadeiras - Mesa para copa confeccionada em tubos retangulares de 50 x 30 com 1,20mm de espessura, com reforço dupla nas laterais, acabamento em pintura epóxi, tampo da mesa em MDF 18mm, revestido por laminado plástico na parte superior e lateral, sendo que na parte lateral há um engrossamento, que dá ao tampo uma espessura final de 45mm; para oito lugares. Medidas aproximadas: 200x90x75cm (LxPxH), conforme Termo de Referência, anexo do edital. Cadeiras para mesa de jantar cromada/armada com base quadrada, estofada em couro sintético preto, medindo: 83cm de altura; 45cm de profundidade e 40cm de largura.	UN		10,00	3.000,00	30.000,00

11	Mesa de fax / impressora med. 0,66 x 0,41 com rodízios	UN		10,00	172,00	1.720,00
12	Cadeira giratória Secretária, nas cores preta e/ou azul e/ou verde (a definir), revestida em couro ecológico com costuras duplas. Assento: compensado multilaminado 10mm (mínimo); espuma expandida/laminada 40mm (mínimo) de espessura com densidade 26 Kg/m ³ (mínimo). Encosto: estrutura do encosto em polipropileno injetado; espuma expandida/laminada 35mm (mínimo) de espessura com densidade 23 Kg/m ³ (mínimo). Base: base giratória desmontável com aranha de 5 hastes (admite-se 4 ou 6) apoiadas sobre rodízios de nylon com esferas de aço que facilitam o giro; coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, com rolamento axial de giro, esferas e aruelas de aço temperado de alta resistência, sistema de regulagem da altura da cadeira automática, sem alavanca, com posições de altura e mola amortecedora ou coluna com mola gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos, acionada por alavanca; mecanismo flange de apoio da cadeira com sistema de relax com trava; componentes metálicos com tratamento de superfície em fosfato de zinco; na cor preta e/ou azul e/ou verde; braços em poliuretano injetado com alma de aço.	UN		20,00	325,00	6.500,00
13	POLTRONA PRESIDENTE COM BRAÇOS base giratória Relax com sistema de elevação pneumática a gás. Assento e encosto confeccionados com espuma de poliuretano injetada com densidade mínima de 45 kg/m ³ , revestidos com tecidos e com bordas protegidas por perfil PVC. Estrutural do assento e encosto: em madeira compensada multilaminada ergonômica, com espessura mínima de 15 mm. Braço fixo, em conformidade com a Norma ABNT NBR 13962/2006 Estrutura giratória com 5 patas com rodízio duplos. Pintura eletrostática com tinta epóxi em pó. Medidas mínimas: Assento: Largura: 49 cm; Profundidade: 48 cm Encosto: Largura: 46 cm; Altura: 62 cm MCR26000 Data:	UN		10,00	450,00	4.500,00
14	Sofá 3 lugares; almofadas de assento e encosto fixas; pés em madeira tipo cantoneira; base forrada; com braços laterais e divisão entre os lugares, revestido em couro. Densidade do assento: d- 26; - l1,92 x a85,00 x p75,00. Cores: Marron.	UN		10,00	1.642,00	16.420,00
15	Suporte para TV LCD LED PLASMA 3D 10 a 47": Suporte de parede articulável e inclinável para visão frontal, lateral e superior; Permite Inclinação Até: 15"; Permite Rotação até: 90° ; Tipo de Material: Aço carbono; Cores: Preto; Tipo de Pintura: Pintura Eletrostática; Distância da parede: Mínima 9cm- Máxima 25cm.	UN		15,00	155,00	2.325,00
16	Telefone sem fio, quantidade canais 10, quantidade códigos segurança 65.000, quantidade teclas discagem rápida 10, controle volume ringue/monofone, tensão alimentação 110/220 v, características adicionais localizador monofone/tecla discagem por toque.	UN		10,00	230,00	2.300,00
					Total	135.205,00

EMPRESA: APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 06.198.597/0001-07
ENDEREÇO: RUA PROJETADA, S/N, LOTE:04, DISTRITO INDUSTRIAL I, CEP: 59.280-000 EM MACAIBA/RN
REPRESENTANTE: JOSÉ PREREIRA DA COSTA JUNIOR
CPF: 534.105.055-04 ESTADO CIVIL: CASADO
E-MAIL: FISCAL@CONSULTORIAPRIMO.COM.BR TEL.: (84) 3216-0700

Item	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
01	Conjunto mesa de refeitório infantil retangular, tampo em mdf com no mínimo 18mm, revestido em fórmica, medindo no mínimo 1,70 m de comprimento x 0,60 m de largura x 0,57 m de altura, estrutura em metalão 20 x 40 pés em tubo 1 ¼", na cor preta, pintura epóxi, com 02 bancos em fórmica em estrutura de metalão, comportado 8 crianças, medindo aprox. 1,70 m de comprimento x 0,30 de largura x 0,34 altura.	UN		10,00	1.825,00	18.250,00
02	Conjunto refeitório em melaminico, composto por uma mesa nas seguintes medidas: 2,30 x 0,80 x 0,75 e 02 bancos nas seguintes medidas: 2,30 x 0,30 x 0,45!	UN		15,00	2.315,00	34.725,00
					Total	52.975,00

EMPRESA: EQUIPAMIX UTILIDADES E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 23.446.094/0001-22
ENDEREÇO: RUA FONSECA E SILVA, Nº1038, CEP: 59030-270, NATAL/RN
REPRESENTANTE: SUNEY SOARES DE SOUZA
CPF: 011.628.954-62 ESTADO CIVIL: CASADO
E-MAIL: ADMEQUIPAMIS@GMAIL.COM TEL.: (84) 99902-3939

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
01	AR Condicionado completo tipo split com 12.000 btu's, cor branca, voltagem 220v, classificação energética ?A?, com garantia mínima de 12 meses.	UN		10,00	1.290,75	12.907,50
02	Ar condicionado completo tipo split com 30.000 btu's, cor branca, voltagem 220v, classificação energética ?A?, com garantia mínima de 12 meses.	UN		10,00	3.289,75	32.897,50
					Total	45.805,00

EMPRESA: JM COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI
CNPJ: 26.690.173/0001-72
ENDEREÇO: AV INTERVENTOR MARIO CAMARA, N 2661, CEP:59062-600
REPRESENTANTE: TONIO FERNANDO SILVERIA MARIZ
CPF: 007.422.234-18 ESTADO CIVIL: CASADO
E-MAIL: FERNANDO@SAUDENTAL.COM TEL.: (84) 3201-3057

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
01	Armário Baixo de Aço Design. Prateleira fixa, aptas a suportar 25 kgf (uniformemente distribuídos). Equipado com 04 (quatro) rodízios plásticos. Sistema de fechadura* de miolo. Portas constituídas em 02 (duas) folhas com sistema de dobradiça. Dimensões aproximadas: 81cm (Alt.) x 80cm (Larg.) x 35cm.	UN		10,00	438,46	4.384,60
02	Berço infantil, em tubo de aço com grade em volta confeccionado em aço, medidas aproximadas (AlturaXLarguraXComprimento) 0,90X0,60X1,35m. Laterais confeccionadas em tubo oblongo, estrado de aço que suporte até 35kg. Na cor branca.	UN		10,00	769,23	7.692,30
03	Conjunto 8 cadeiras escritório com mesa de reunião/multiuso retangular 5 dimensões: 2400 x 1400 x 740 mm (l x p x a)	UN		10,00	2.461,54	24.615,40
04	Estante em aço medidas: 1,98 x 0,92 x 0,40 c/ 6 prateleiras reforço.	UN		20,00	300,00	6.000,00
05	LONGARINA de espera executiva de 03 lugares, estofadas com espuma injetada revestida no couro ecológica preto, com braço preto tipo digitador, com base cromada, altura 0,88 profundidade 0,67.	UN		10,00	769,23	7.692,30
06	LONGARINA de espera executiva de 05 lugares, estofadas com espuma injetada revestida no couro ecológica preto, com braço preto tipo digitador, com base cromada, altura 0,88 profundidade 0,67.	UN		10,00	1.384,61	13.846,10
					Total	64.230,70

EMPRESA: F F COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 29.910.694/001-13
ENDEREÇO: RUA VALE DO JAGUARIBE, N 150, LOJA 05 CEP:5915-270
REPRESENTANTE: FABIO FRANCO MORAIS DE OLIVEIRA
CPF: 070.007.094-05 ESTADO CIVIL: CASADO
E-MAIL: TEL.:

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
915818	Aparelho Smart TV LED 4K? Tamanho de tela 40 a 43 polegadas? Resolução Ultra HD 4K, 3840 X 2160 linhas? Voltagem 110/220 Volts? Conversor digital integrado? Smart TV, Wi-fi integrado? Mínimo 1 entrada usb, mínimo 3 saídas hdmi. Frequência mínima de 120 hz? Potência áudio total 20RMS? Acompanha controle remoto, manual em português? Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN		10,00	1.597,20	15.972,00
915856	Liquidificador (aparelho com função liquidificador e processador; motor 800w, jarra com capacidade para 1,7l; 6 lâminas; voltagem - 220v; 1 ano de garantia)	UN		10,00	123,00	1.230,00
915870	Refrigerador modelo: duplex; tecnologia: frost free; capacidade mínima 360 litros, voltagem: 220v/60hz, cor: branca, garantia mínima 1 ano, classificação: a programa nacional de conservação de energia elétrica) portaria inmetro/ mdic nº 20 de 01/02/2006.	UN		10,00	2.100,00	21.000,00
					Total	38.202,00

EMPRESA: DIRCEU LONGO E CIA LTDA EPP
CNPJ: 92.823.764/0001-03
ENDEREÇO: R 21 DE ABRIL, N°51, CEP: 99.740-000
REPRESENTANTE: DIRCEU LONGO
CPF: 407.300.340-20 ESTADO CIVIL: CASADO
E-MAIL: DILON.NET@UOL.COM.BR TEL.: (54) 3523-2096

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
915848	Fragmentadora de papel com cesto; Fragmenta até 07 folhas A4 ao mesmo tempo; Fragmenta também CD / DVD e cartão magnético; cesto com capacidade para 11L; Corte em tiras transversais de 7mm; Largura: 28,00 cm, Altura: 29,00 cm, Profundidade: 15,00 cm, Peso: 300,00 g; Voltagem 220V.	UN		10,00	999,90	9.999,00
					Total	9.999,00

EMPRESA: RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI EPP
CNPJ: 28.031.958/0001-69
ENDEREÇO: R JOSE PEIXOTO N°2000, SALA 03 CEP:59.148.220 - PARNAMIRIM/RN
REPRESENTANTE: JOSE REINALDO COELHO PEIXOTO FILHO
CPF: 066.375.594-82 ESTADO CIVIL: CASADO
E-MAIL: REINALDOPEIXOTO@HOTMAIL.COM TEL.: (84) 9405-6650

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
915840	Colchão infantil de berço, medidas aproximadas (130x60 cm), espessura de 10 cm - colchões para berço, nas medidas de 130 cm de comprimento x 60 cm de largura e 12 cm de espessura com densidade d18 ou d20 conforme norma abnt nbr 13579-2, elaborada no comitê brasileiro de mobiliário (abnt/cb-15) e pela comissão e estudo de colchão (ce15/002.04). Deverá ser revestido com material têxtil limpo e sem rasgos. O fechamento do colchão pode ser feito com material têxtil tipo viés. o revestimento será feito com matelessê (acolchoado), costurado ou soldado em material têxtil sobre lâmina de espuma 100% poliuretano. Deverá possuir 51% de viscose e 49% de poliéster o revestimento plástico impermeável, que permita lavagem e secagem rápida, deverá ser utilizado em uma das faces. obs: os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: antiácaro e antialérgica. Embalagem: o colchão deverá ser embalado em plástico transparente de forma a impedir a	UN		10,00	90,00	900,00

entrada de poeira e insetos.						
					Total	900,00

EMPRESA: INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIP E SER EIRELLI EPP
CNPJ: 08.060.934/0001-20
ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA, N°60, TERREO JARDIM SORRILÂNDIA I - SOUSA/PB - CEP: 58805-150
REPRESENTANTE: GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
CPF: 039.923.934-02 ESTADO CIVIL: CASADO
E-MAIL: INTELIGENCIA.REP@GMAIL.COM TEL.: (83) 3251-2621

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
915826	ARMÁRIO EM AÇO, 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS, CHAPA 26 - MED. 0,90 X 0,45 X 1,98 M (+/- 05 CM). COR: CINZA	UN		20,00	395,00	7.900,00
915861	Mesa birô madeira fomicada branca com 2 gavetas e chave medidas 1,20m compr x 60cm	UN		15,00	310,00	4.650,00
					Total	12.550,00

EMPRESA: ITACA EIRELI
CNPJ: 24.845.457/0001-65
ENDEREÇO: RUA LUIZ ALTEMBURG SENIOR, N°635, SALA 101 CEP: 89.031.300 BLUMENAU/SC
REPRESENTANTE: ISMAEL GEOVANI REICHERT
CPF: 010.021.359-66 ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
E-MAIL: ITACA@ITACA.ECO.BR TEL.: (47) 3057-3930

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
915831	Bebedouro de coluna com capacidade para garrafão de até 20 litros, sendo 02 torneiras (gelada e natural), cor branca, frente plástica de alto impacto, tensão 220v.	UN		10,00	511,00	5.110,00
915833	Bebedouro industrial 04 torneiras, capacidade mínima do reservatório 200 litros, estrutura em chapa galvanizada na cor branca, aparador em aço inox, com filtro, tensão 220v	UN		10,00	2.211,00	22.110,00
915847	Fogão com 4 queimadores e com forno, fabricado em chapa de aço; 39 fogão un 10,00 568,2016 5.682,0160 acendimento automático; voltagem 110/220 v (bivolt); capacidade mínima do fomo de 55 litros; fomo autolimpante; válvula de segurança no fomo; tipo de gás: glp; 4 pés de modo que o equipamento fique a aproximadamente 50 mm do piso, dimensões aproximadas: 88 de cm de altura, 49 cm de largura e 59 cm de profundidade. Deverá conter identificação, marca do fabricante, e garantia do fornecedor contra defeito de fabricação.	UN		10,00	479,99	4.799,90
915850	Freezer Horizontal, Dimensões - Tamanhos proporcionais, equivalentes ou maiores que: P x L x A - 65,0 cm x 140,0 cm x 90,0 cm - Tensão / Voltagem de 110 v, com 2 (duas) portas / tampas, com opção de congelamento rápido - dupla função de acionamento (Função Freezer ou Refrigerador/Conservador). Dreno frontal com tampa, garantia de fábrica, controle de temperatura. Revestido com chapas de aço pintado tanto na parte interna quanto na parte externa do aparelho, 1 (uma) grade para separação de alimentos (divisória interna), 4 (quatro) pés com rodízio. Painel de Controle, Termostato, Degelo Manual com capacidade de armazenagem de 510 Litros ou mais.	UN		10,00	2.400,00	24.000,00
915854	Fogão Industrial com 4 queimadores e com forno, material dos queimadores e trempes em ferro fundido, grade do fomo cromada, demais partes em aço pintado. Queimadores frontais tripla chama: com controle individual das chamas internas e externas, queimadores traseiros dupla chama, acendimento manual, capacidade mínima do fomo de 103 litros, tipo de gás: glp, peso aproximado: 82,5 kg, dimensões aproximadas: 90 de cm de largura, 81 cm de altura e 90 cm de profundidade. Garantia mínima de 12 meses.	UN		10,00	1.350,00	13.500,00
915871	SANDUICHEIRA/grill elétrica com as seguintes características: luz indicadora, chapa dupla em terflon, medindo aproximadamente (137 x 400)mm, 220v. Embalagem original do fabricante, garantia mínima de 01 (um) ano.	UN		20,00	74,00	1.480,00
					Total	70.999,90

EMPRESA: ALDO F D DANTAS EIRELI
CNPJ: 08.321.484/0001-82
ENDEREÇO: RUA BENEDITO SALDANHA N°229 TERREO CEP: 58.865-000 SÃO BENTO/PB
REPRESENTANTE: ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS
CPF: 030.403.514-94 ESTADO CIVIL: CASADO
E-MAIL: SG-SB@HOTMAIL.COM TEL.: (83) 3444-2903

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
915820	Ar condicionado completo tipo split com 18.000 btu's, cor branca, voltagem 220v, classificação energética ?A?, com garantia mínima de 12 meses	UN		10,00	1.880,00	18.800,00
915823	Ar Condicionado Completo Tipo Split Com 9.000 Btu'S, Cor Branca, Voltagem 220V, classificação energética ?A?, com garantia mínima de 12 meses.	UN		10,00	1.142,95	11.429,50
915829	Armário Roupeiro para vestiário, produzido em aço chapa 22 0,75mm, possui 4 portas com venezianas para ventilação, compartimento de tamanho médio independentes sem divisórias internas, fechamento das portas através de pítão para cadeado. Cor Cinza.	UN		10,00	654,00	6.540,00
915830	Batedeira Planetária: Velocidade Gradual, potência de 300W, 01 tigela extragrande em aço inox, 03 batedores em metal super-resistente, Alimentação de 110 Volts, Suporte para descanso, Trava de segurança, peso aproximado 4,2 kg, Funções: bater massas leves, médias e pesadas, Dimensões do produto (L x A x P): 15,5 x 31,5 x 32 cm.	UN		10,00	475,95	4.759,50

915835	Cadeira adulta, plástico resistente, de propileno virgem, cor branca, sem braço, empilhável, com proteção UV, com dimensões aproximadas entre 85 cm e 90 cm de altura (referência - do encosto ao chão), 40 cm a 45 cm de altura (referência - do acento ao chão), 38 cm a 42 cm de comprimento (referência - entre os pés) e 38 cm a 45 cm de largura (referência - acento e encosto) certificadas pelo INMETRO, conforme Portaria nº 461/2013	UN		400,00	31,95	12.780,00
915849	Freezer Horizontal, 309 litros ou mais. Com o dreno frontal; rodinhas nos pés. Tamanhos proporcionais, equivalentes ou maiores que: P x L x A - 81,0 cm x 98,0 cm x 97,30 cm - Tensão / Voltagem de 110 v; com porta / tampa. Opção de congelamento rápido - dupla função de acionamento (Função Freezer ou Refrigerador/Conservador). Garantia de fábrica, controle de temperatura. Revestido com chapas de aço pintado tanto na parte interna quanto na parte externa do aparelho, 1 (uma) grade para separação de alimentos (divisória interna). Painel de Controle, Termostato, Degelo Manual.	UN		10,00	1.900,00	19.000,00
915851	Frigobar, MATERIAL: aço galvanizado, com pintura eletrostática a pó com alta resistência à corrosão; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: no mínimo 100 litros; COR: branca; TENSÃO: 220V; PRATELEIRAS: prateleiras removíveis e retráteis; CARACTERÍSTICAS: iluminação interna, pés niveladores, gaveta multiuso com a tampa aproveitável para armazenar e facilitar a organização, porta reversível e portaldas; PORTA: reversível, de aço galvanizado, com pintura eletrostática a pó com alta resistência à corrosão; CERTIFICAÇÃO: selo PROCEL A; GARANTIA: mínimo de 12 meses contados a partir da data de entrega	UN		5,00	980,00	4.900,00
915852	Gaveteiro arquivo de aço 4 gavetas cinza garantia 12 meses Altura 136,2 cm Peso 24,25 kg Profundidade 57 cm Largura 47 cm Cor Cinza	UN		10,00	547,95	5.479,50
915857	Liquidificador industrial ? 06 litros 1. Aplicação: preparação de alimentos 2. Potencia do motor: ½ cv, alta rotação 3. Voltagem: 220 v 4. Capacidade: 06 litros; 5. Tipo de acabamento: em aço inox.	UN		10,00	560,95	5.609,50
915864	Mesa reunião circular, tampo em fibra de madeira MDP 25mm, Coluna cilíndrica com base ponta/ponta. Medidas: Ø 1200x730mm.	UN		10,00	448,95	4.489,50
915866	Micro-ondas: Capacidade: 30 L, Potência: 820 W, Alimentação: 220 Volts, 01 Prato Giratório, Função grill, Níveis de potência: 03: máximo, médio e mínimo, Relógio, Trava de segurança, Garantia 12 meses.	UN		15,00	480,95	7.214,25
915872	Smart tv led, wi-fi integrado 32? polegadas, resolução HDTV 1366x768, conversor integrado DTV, velocidade do painel 120Hz, recursos de imagem wide color enhancer? Potência dos altofalantes 10 W (5 W + 5 W), Recursos de áudio DTS Studio Sound? Conexões HDMI 2 Conexões USB, 1 Entradas HDMI? 01 USB? 01 Entrada componente (Y/Pb/Pr)? 01 Rede Ethernet (LAN)? 02 Entradas RF (RF/Cabo), 01 Saída de áudio óptico. Alimentação bivolt.	UN		10,00	1.045,95	10.459,50
915876	Ventilador de Coluna, 40cm, 3 Velocidades, Inox, 4 hélices com diâmetro de 40 cm, voltagem de 220v, potência de 50w, Possui inclinação, dimensões aproximadas(AxLxP): 1,3X39X39cm, Peso aproximado do produto 8Kg, garantia de 12 meses.	UN		10,00	152,95	1.529,50
915877	Ventilador de parede com mínimo de 03 hélices. Diâmetro de hélice entre 50mm e 55mm; Diâmetro de grade de proteção em aço entre 55mm e 60mm; Cor: preto; Oscilante, três velocidades definidas. Base de fixação à parede em aço carbono, com 04 parafusos. Medindo 90mm comprimento, 90mm altura e com 1,2mm de espessura; Inclinação vertical ajustável, suporte de ligação entre base e carcaça dotado de articulação com parafuso metálico e acabamento em pintura eletrostática, na cor preta. Acionamento tipo controle de parede e com resistência a antichama, bivolt. Certificação INMETRO e/ou selo PROCEL A. Garantia mínima de 12 meses.	UN		30,00	155,95	4.678,50
					Total	117.669,25

EMPRESA: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA
CNPJ: 07.628.070/0001-38
ENDEREÇO: AV BIAS FORTES, N°405 CEP: 35.790-000 - CURVELO/MS
REPRESENTANTE: ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA
CPF: 083.721.346-00 ESTADO CI VIL: SOLTEIRO
E-MAIL: JJGDINIZ@GMAIL.COM TEL.: (38) 3721-6983 / (38) 9922-6983

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
915841	Colchão solteiro com capa ? Deverá ser constituído de espuma 100% poliuretano fabricada com alta tecnologia, selada e certificada pelo INMETRO no formato de um paralelepípedo retangular com dimensões de 1,88m de comprimento x 0,78m de largura x 0,17m de altura, densidade nominal de no mínimo 33Kg/m3 (D-33). O Colchão deverá suportar o peso mínimo de 110 kg e possuir tecido com tratamento: Anti-Ácaro; AntiFungos; Anti-Alérgico. O colchão deverá ser revestido por tecido de brim misto 67 % poliéster x 33 % algodão, com variação admitida de até 3 %, debruada nas arestas inferiores e superiores. O tecido deve apresentar tecelegem perfeita e isenta de nodosidades, fios corridos, falhas ou quaisquer outros defeitos. As costuras devem ser do tipo ponto fixo, reforçadas, a fim de evitar que se rompam com o uso constante. As costuras devem conter 3,5 pontos/cm, com tolerância de 0,5 ponto/cm, e utilizar linha mista com poliéster e algodão. O debrum utilizado nas arestas deve ser uma fita de 100% poliéster, na cor do revestimento do colchão. A cor do tecido deverá ser verde claro ou azul claro ou bege ou cinza ou marrom claro, aprovado pelo Contratante.	UN		30,00	275,90	8.277,00
					Total	8.277,00

EMPRESA: INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA
CNPJ: 07.055.987/0001-90
ENDEREÇO: RUA ALCINO GUANABARA N°1570, CASA 01 CEP:81.630-190 - CURITIBA/PR
REPRESENTANTE: BRUNA CARVALHO
CPF: 047.113.379/54 ESTADO CI VIL: SOLTEIRA

E-MAIL: FINANCIERO01@INOVAMAX.COM.BR TEL.: (41) 3018-9563

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
915865	Microfone profissional, com cabo de 5m de comprimentos, com conector P10 de 6,3mm, chave: ON/OFF, cor: preto, impedância: 600ohms, resposta de frequência: 70hz a 12khz, sensibilidade: 1khz, corpo metálico, com imã de neodímio, filtro Pop montado internamente no globo, xlr de 3 pinos.	UN		10,00	200,00	2.000,00
					Total	2.000,00

EMPRESA: THAYRINE SILVA FERREIRA-ME
CNPJ: 18.491.735/0001-20
ENDEREÇO: RUA VEREADOR JOAO SOARES DE ARAUJO N°233 CEP: 59.014-110 NATAL/RN
REPRESENTANTE: THAYRINE SILVA FERREIRA
CPF: 047.113.379/54 ESTADO CI VIL: SOLTEIRA
E-MAIL: TSFINSTALACOESTERMICAS@YAHOO.COM.BR TEL.: (84) 8186-8089

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
915821	Ar condicionado completo tipo split com 24.000 btu's, cor branca, voltagem 220v, classificação energética ?A?, com garantia mínima de 12 meses.	UN		10,00	2.223,00	22.230,00
					Total	22.230,00

3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito tome-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de Maio de 2020.

ANTÔNIO DANTAS NETO
 Secretário Municipal De Trabalho, Assistência Social E Cidadania
 Representante legal do órgão gerenciador
 IVANALDO SEVERINO MALHEIRO
 Comercio De Moveis, Eletrodomésticos E Informática Malheiro LTDA
 JOSÉ PREREIRA DA COSTA JUNIOR
 Ap Form Indústria E Comércio De Móveis LTDA
 SUNEY SOARES DE SOUZA
 Equipamix Utilidades E Equipamentos LTDA
 TONIO FERNANDO SILVERIA MARIZ
 JM Comercio E Representações EIRELI
 FABIO FRANCO MORAIS DE OLIVEIRA
 F F Comercio E Serviços EIRELI
 DIRCEU LONGO
 Direceu Longo E Cia LTDA EPP

JOSE REINALDO COELHO PEIXOTO FILHO
 RCP Comercio De Eletrodomésticos EIRELI EPP
 GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
 Inteligencia Comercio De Equip E Ser EIRELI EPP
 ISMAEL GEOVANI REICHERT
 Itaca EIRELI
 ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS
 Aldo F D Dantas EIRELI
 ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA
 Industria E Comercio Colchoes Orthovida LTDA
 BRUNA CARVALHO
 Inovamax Teleinformatica LTDA
 THAYRINE SILVA FERREIRA
 Thayrine Silva Ferreira-ME

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000001415.380/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa COMERCIO DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E INFORMATICA MALHEIROS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 40.761.843/0001-25. DO OBJETO: aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE para a Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 58.763,00 (Cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e três reais). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.039 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. PROJETO/ATIVIDADE 2.075 – Estruturação e Manutenção do Conselho Tutelar e do CMDCA. PROJETO/ATIVIDADE 0.806 – Criação e Manutenção dos Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional. ELEMENTO DE DESPESA 44.90.53 – Equipamento e material permanente FONTE DE RECURSO 1001- Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. PROJETO/ATIVIDADE 2.040- APOIO A Organização do SUAS – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.044 – Serviços de Proteção Social Básica ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001- Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311- Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.202 – Serviços da Proteção Social Especial ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001- Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311- Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.046 – Fortalecimentos do Controle Social – IGDSUAS ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários PROJETO/ATIVIDADE 2.289 – Fortalecimentos do Controle Social – IGD PBF ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento do Controle Social – IGD PBF FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 21/07/2020 e encerramento em 31/12/2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de JULHO de 2020.

ANTONIO DANTAS NETO

SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONTRATANTE

IVANALDO SEVERINO MALHEIRO

COMERCIO DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E INFORMATICA MALHEIROS LTDA
CONTRATADA**EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1705250001.0203**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: Empresa H.N. DA COSTA ME – CNPJ Nº 70.053.210/0001-23. OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o acréscimo de 25 %vinte e cinco pontos percentuais), sobre o valor inicialmente contratado, ficando acrescido ao contrato o valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) conforme planilha descrita abaixo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020 – Secretaria de Agropecuária. e Desenvolvimento Agrário. PROGRAMA DE TRABALHO: 2.067 – Manutenção da Secretaria. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. FONTE DE RECURSO: 1000 – Recursos Ordinários. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, assim como na Cláusula Décima Segunda do Contrato Administrativo decorrente do Pregão Presencial n.º 059/2017 c/c a Cláusula Décima Segunda do Contrato Administrativo, e na melhor forma do Direito Administrativo. DATA/ASSINATURAS: São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de agosto de 2020. JOSÉ BASÍLIO DO NASCIMENTO JÚNIOR - CONTRATANTE E HILDO NOGUEIRADA COSTA – CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000001415.381/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.198.597/0001-07. DO OBJETO: aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE para a Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 18.875,00 (Dezoito mil e oitocentos e setenta e cinco reais). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.039 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. PROJETO/ATIVIDADE 2.075 – Estruturação e Manutenção do Conselho Tutelar e do CMDCA. PROJETO/ATIVIDADE 0.806 – Criação e Manutenção dos Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional. ELEMENTO DE DESPESA 44.90.53 – Equipamento e material permanente FONTE DE RECURSO 1001- Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. PROJETO/ATIVIDADE 2.040- APOIO A Organização do SUAS – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.044 – Serviços de Proteção Social Básica ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001- Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311- Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.202 – Serviços da Proteção Social Especial ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001- Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311- Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.049 – Apoio a Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único. ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001- Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.046 – Fortalecimentos do Controle Social – IGDSUAS ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários PROJETO/ATIVIDADE 2.289 – Fortalecimentos do Controle Social – IGD PBF ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento do Controle Social – IGD PBF FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 22/07/2020 e encerramento em 31/12/2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de JULHO de 2020.

ANTONIO DANTAS NETO

SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONTRATANTE

JOSÉ PEREIRA DA COSTA JUNIOR

APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CONTRATADA**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000001415.382/2020**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa EQUIPAMIX UTILIDADES E QIIPAMENTOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 23.446.094/0001-22. DO OBJETO: aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE para a Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 5.163,00 (CINCO MIL, CENTO E SESSENTA E TRES REAIS). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.039 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. PROJETO/ATIVIDADE 2.075 – Estruturação e Manutenção do Conselho Tutelar e do CMDCA. PROJETO/ATIVIDADE 0.806 – Criação e Manutenção dos Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional. ELEMENTO DE DESPESA 44.90.53 – Equipamento e material permanente FONTE DE RECURSO 1001- Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. PROJETO/ATIVIDADE 2.040- APOIO A Organização do SUAS – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.044 – Serviços de Proteção Social Básica ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001- Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311- Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.202 – Serviços da Proteção Social Especial ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 –

Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001- Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311- Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.049 – Apoio a Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único. ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001- Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1 3 1 1 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.046 – Fortalecimentos do Controle Social – IGDSUAS ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários PROJETO/ATIVIDADE 2.289 – Fortalecimentos do Controle Social – IGD PBF ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento do Controle Social – IGD PBF FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 21/07/2020 e encerramento em 31/12/2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de JULHO de 2020.

ANTONIO DANTAS NETO
 SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
 CONTRATANTE
 SUNEY SOARES DE SOUZA
 EQUIPAMIX UTILIDADES E EQUIPAMENTOS LTDA
 CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000001415.383/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa JM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 26.690.173/0001-72. DO OBJETO: aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE para a Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de R\$ 5.269,22 (cinco mil e duzentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.039 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. PROJETO/ATIVIDADE 2.075 – Estruturação e Manutenção do Conselho Tutelar e do CMDCA. PROJETO/ATIVIDADE 0.806 – Criação e Manutenção dos Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional. ELEMENTO DE DESPESA 44.90.53 – Equipamento e material permanente FONTE DE RECURSO 1001- Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. PROJETO/ATIVIDADE 2.040- APOIO A Organização do SUAS – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.044 – Serviços de Proteção Social Básica ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001- Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311- Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.202 – Serviços da Proteção Social Especial ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001- Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311- Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.049 – Apoio a Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único. ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001- Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311- Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.046 – Fortalecimentos do Controle Social – IGDSUAS ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários PROJETO/ATIVIDADE 2.289 – Fortalecimentos do Controle Social – IGD PBF ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento do Controle Social – IGD PBF FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 23/07/2020 e encerramento em 31/12/2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de JULHO de 2020.

ANTONIO DANTAS NETO
 SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
 CONTRATANTE
 FABIO FRANCO MORAIS DE OLIVEIRA
 F F COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI
 CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000001415.386/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELLI EPP inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 28.031.958/0001-69. DO OBJETO: aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE para a Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.039 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. PROJETO/ATIVIDADE 2.075 – Estruturação e Manutenção do Conselho Tutelar e do CMDCA. PROJETO/ATIVIDADE 0.806 – Criação e Manutenção dos Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional. ELEMENTO DE DESPESA 44.90.53 – Equipamento e material permanente FONTE DE RECURSO 1001- Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. PROJETO/ATIVIDADE 2.040- APOIO A Organização do SUAS – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.044 – Serviços de Proteção Social Básica ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001- Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311- Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de JULHO de 2020.

ANTONIO DANTAS NETO
 SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
 CONTRATANTE
 TONIO FERNANDO SILVEIRA MARIZ
 JM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI
 CONTRATADA

Social- FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.202 – Serviços da Proteção Social Especial ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001- Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311- Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.049 – Apoio a Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único. ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001- Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311- Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.046 – Fortalecimentos do Controle Social – IGDSUAS ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários PROJETO/ATIVIDADE 2.289 – Fortalecimentos do Controle Social – IGD PBF ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento do Controle Social – IGD PBF FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 24/07/2020 e encerramento em 31/12/2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de JULHO de 2020.

ANTONIO DANTAS NETO
 SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
 CONTRATANTE
 JOSE REINALDO COELHO PEIXOTO FILHO
 RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELLI EPP
 CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000001415.387/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTO E SERVIÇOS EIRELLI EPP inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.060.934/0001-20. DO OBJETO: aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE para a Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de R\$ 10.575,00 (Dez mil e quinhentos e setenta e cinco reais). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.039 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. PROJETO/ATIVIDADE 2.075 – Estruturação e Manutenção do Conselho Tutelar e do CMDCA. PROJETO/ATIVIDADE 0.806 – Criação e Manutenção dos Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional. ELEMENTO DE DESPESA 44.90.53 – Equipamento e material permanente FONTE DE RECURSO 1001- Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. PROJETO/ATIVIDADE 2.040- APOIO A Organização do SUAS – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.044 – Serviços de Proteção Social Básica ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001- Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311- Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.202 – Serviços da Proteção Social Especial ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001- Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311- Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.049 – Apoio a Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único. ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311- Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.046 – Fortalecimentos do Controle Social – IGD PBF ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento do Controle Social – IGD PBF FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários PROJETO/ATIVIDADE 2.289 – Fortalecimentos do Controle Social – IGD PBF ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento do Controle Social – IGD PBF FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 28/07/2020 e encerramento em 31/12/2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de JULHO de 2020.

ANTONIO DANTAS NETO
 SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
 CONTRATANTE
 GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
 INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTO E SERVIÇOS EIRELLI EPP
 CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000001415.388/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: ITACA EIRELLI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 24.845.457/0001-65. DO OBJETO: aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE para a Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de R\$ 16.176,98 (dezesseis mil e cento e setenta e seis reais e noventa e oito centavos). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.039 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. PROJETO/ATIVIDADE 2.075 – Estruturação e Manutenção do Conselho Tutelar e do CMDCA. PROJETO/ATIVIDADE 0.806 – Criação e Manutenção dos Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional. ELEMENTO DE DESPESA 44.90.53 – Equipamento e material permanente FONTE DE RECURSO 1001- Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. PROJETO/ATIVIDADE 2.040- APOIO A Organização do SUAS – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.044 – Serviços de Proteção Social Básica ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001- Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311- Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.202 – Serviços da Proteção Social Especial ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001- Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311- Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.049 – Apoio a Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único. ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001- Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311- Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.046 – Fortalecimentos do Controle Social – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários PROJETO/ATIVIDADE 2.289 – Fortalecimentos do Controle Social – IGD PBF ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento do Controle Social – IGD PBF FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 27/07/2020 e encerramento em 31/12/2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de JULHO de 2020.

ANTONIO DANTAS NETO
 SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
 CONTRATANTE
 ISMAEL GEOVANI REICHERT
 ITACA EIRELLI
 CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000001415.389/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: ALDO F D DANTAS EIRELLI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.321.484/0001-82. DO OBJETO: aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE para a Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de R\$47.001,75 (Quarenta e sete mil, um real e setenta e cinco centavos). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.039 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. PROJETO/ATIVIDADE 2.075 – Estruturação e Manutenção do Conselho Tutelar e do CMDCA. PROJETO/ATIVIDADE 0.806 – Criação e Manutenção dos Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional. ELEMENTO DE DESPESA 44.90.53 – Equipamento e material permanente FONTE DE RECURSO 1001- Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. PROJETO/ATIVIDADE 2.040- APOIO A Organização do SUAS – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.044 – Serviços de Proteção Social Básica ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001- Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311- Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.202 –

Serviços da Proteção Social Especial ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001- Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311- Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.049 – Apoio a Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único. ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001-Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1 3 1 1 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.046 – Fortalecimentos do Controle Social – IGDSUAS ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários PROJETO/ATIVIDADE 2.289 – Fortalecimentos do Controle Social – IGD PBF ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento do Controle Social – IGD PBF FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 23/07/2020 e encerramento em 31/12/2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de JULHO de 2020.

ANTONIO DANTAS NETO

SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
 CONTRATANTE
 ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS
 ALDO F D DANTAS EIRELLI
 CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000001415.390/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDALTA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.628.070/0001-38. DO OBJETO: aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE para a Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de R\$ 4.690,30 (Quatro mil, seiscentos e noventa centavos). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.039 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. PROJETO/ATIVIDADE 2.075 – Estruturação e Manutenção do Conselho Tutelar e do CMDCA. PROJETO/ATIVIDADE 0.806 – Criação e Manutenção dos Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional. ELEMENTO DE DESPESA 44.90.53 – Equipamento e material permanente FONTE DE RECURSO 1001- Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. PROJETO/ATIVIDADE 2.040- APOIO A Organização do SUAS – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311- Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.046 – Fortalecimentos do Controle Social – IGDSUAS ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311- Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.202 – Serviços da Proteção Social Especial ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001- Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311- Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.049 – Apoio a Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único. ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001- Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311- Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.289 – Fortalecimentos do Controle Social – IGD PBF ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento do Controle Social – IGD PBF FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 23/07/2020 e encerramento em 31/12/2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de JULHO de 2020.

ANTONIO DANTAS NETO

SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
 CONTRATANTE
 ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA
 INDÚSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA
 CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000001415.391/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: INOVAMAX TELEFORMATICA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.055.987/0001-90. DO OBJETO: aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE para a Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.039 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. PROJETO/ATIVIDADE 2.075 – Estruturação e Manutenção do Conselho Tutelar e do CMDCA. PROJETO/ATIVIDADE 0.806 – Criação e Manutenção dos Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional. ELEMENTO DE DESPESA 44.90.53 – Equipamento e material permanente FONTE DE RECURSO 1001- Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. PROJETO/ATIVIDADE 2.040- APOIO A Organização do SUAS – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.044 – Serviços de Proteção Social Básica ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001- Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311- Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.046 – Fortalecimentos do Controle Social – IGDSUAS ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311- Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.202 – Serviços da Proteção Social Especial ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311- Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.049 – Apoio a Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único. ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001- Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311- Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.046 – Fortalecimentos do Controle Social – IGDSUAS ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários PROJETO/ATIVIDADE 2.289 – Fortalecimentos do Controle Social – IGD PBF ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento do Controle Social – IGD PBF FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 28/07/2020 e encerramento em 31/12/2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de JULHO de 2020.

ANTONIO DANTAS NETO

SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
 CONTRATANTE
 BRUNA CARVALHO
 INOVAMAX TELEFORMATICA LTDA
 CONTRATADA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Secretaria Municipal de Licitações, contratos Compras e Convênios da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, vem, por meio desta, mediante o gestor designado pela Portaria nº 655/2019 de 27 de maio de 2019, promover NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL em face do Notificado, pelos fatos e fundamentos que seguem:

I- DOS FATOS E FUNDAMENTOS

Consta falta de interesse da empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE, inscrita no CNPJ nº 09.341.816/0001-53 em assinar a Ata de Registro de Preços oriunda da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2020, no qual essa empresa logrou-se vencedora dos itens conforme códigos constantes do termo de referência anexo I do edital; 916333; 916361; 916362; 916366 e 616395.

Conforme o item 15.1 do edital estabelece que:

“15.1 - Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até 05 (CINCO) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.”

Registre-se que o processo foi homologado em data de 09 de julho de 2020, tendo sua adjudicação publicada no Jornal Oficial do Município na data de 09 de julho de 2020, conforme ato de adjudicação paginas 5/9 e ato de homologação pagina 27 do mesmo Jornal na mesma data de 09 de julho de 2020.

No item 16.8 do edital ficou estabelecido que fica a critério da administração a convocação do segundo colocado caso a licitante se recuse a assinar o contrato ou a ata de registro de preços senão vejamos:

16.8 - Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais

cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

A licitante acima mencionada foi convocada através do e-mail encaminhado na data de 17/07/2020 no horário de 13:42, o que a empresa não tendo respondido a convocação, na data de 28 de julho de 2020, esta foi convocada novamente desta feita através do Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, página 7.

II - DO PEDIDO

Assim esta Secretaria, na condição de Gestora da Ata de Registro de Preços oriunda da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico já mencionado, não ter comparecido para assinatura da referida ata de registro de preços, os itens inicialmente vencidos serão convocados, sendo respeitada a ordem de classificação, o que após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

Por fim comunicamos, caso deseje, a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE, fica convocada a apresentar justificativas pelo não atendimento as convocações realizadas.

Atenciosamente
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
 Secretário Adjunto

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Secretaria Municipal de Licitações, contratos Compras e Convênios da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, vem, por meio desta, mediante o gestor designado pela Portaria nº 655/2019 de 27 de maio de 2019, promover NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL em face do Notificado, pelos fatos e fundamentos que seguem:

I - DOS FATOS E FUNDAMENTOS

Consta falta de interesse da empresa AMPLA COMERCIO DE PAPEL E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.447.578/0001-07 em assinar a Ata de Registro de Preços oriunda da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2020, no qual essa empresa logrou-se vencedora dos itens conforme códigos constantes do termo de referência anexo I do edital; 916364 r 916383.

Conforme o item 15.1 do edital estabelece que:

"15.1 - Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até 05 (CINCO) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital."

Registre-se que o processo foi homologado em data de 09 de julho de 2020, tendo sua adjudicação publicada no Jornal Oficial do Município na data de 09 de julho de 2020, conforme ato de adjudicação paginas 5/9 e ato de homologação pagina 27 do mesmo Jornal na mesma data de 09 de julho de 2020.

No item 16.8 do edital ficou estabelecido que fica a critério da administração a convocação do segundo colocado caso a licitante se recuse a assinar o contrato ou a ata de registro de preços senão vejamos:

16.8 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

A licitante acima mencionada foi convocada através de ligação telefonica com a senhora Rosalba, o que a empresa não tendo respondido a convocação, na data de 28 de julho de 2020, esta foi convocada novamente desta feita através do Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, página 7.

II - DO PEDIDO

Assim esta Secretaria, na condição de Gestora da Ata de Registro de Preços oriunda da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico já mencionado, não ter comparecido para assinatura da referida ata de registro de preços, os itens inicialmente vencidos serão convocados, sendo respeitada a ordem de classificação, o que após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

Por fim comunicamos, caso deseje, a empresa AMPLA COMERCIO DE PAPEL E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, fica convocada a apresentar justificativas pelo não atendimento as convocações realizadas.

Atenciosamente
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
 Secretário Adjunto

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000001280.509

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa H BONITA COMERCIO EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o número 12.122.858/0001-085. DO OBJETO: aquisição Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$5.550,00 (cinco mil e quinhentos e cinquenta reais), conforme quadro abaixo. Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 005 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 0.053 – Manutenção das demais atividades do Fundeb 40% - Creche NATUREZA DE DESPESAS 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1113 – Transferências do FUNDEB 40% PROJETO/ATIVIDADE 0.155 – Manutenção das demais atividades do Fundeb EJA NATUREZA DE DESPESAS 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1113 – Transferências do FUNDEB 40% PROJETO/ATIVIDADE 2.013 - Manutenção das demais atividades do FUNDEB 40% NATUREZA DE DESPESAS 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1113 – Transferências do FUNDEB 40% PROJETO/ATIVIDADE 2.072 – Manutenção das demais atividades do FUNDEB 40% - Infantil NATUREZA DE DESPESAS 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1113 – Transferências do FUNDEB 40% FONTE DE RECURSOS 1122 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROJETO/ATIVIDADE 2.017 – Manutenção das Atividades do Salário Educação NATUREZA DE DESPESAS 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1120 – Transferência do Salário Educação PROJETO/ATIVIDADE 0.617 Manutenção das Atividades de Ensino Educação – Infantil NATUREZA DE DESPESAS 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1120 – Transferência do Salário Educação PROJETO/ATIVIDADE 0.618 – Manutenção das Atividades de Ensino Educação – Creche NATUREZA DE DESPESAS 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1120 – Transferência do Salário Educação, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O contrato será firmado com início a partir da sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de AGOSTO de 2020.
 OTHON MILITÃO JUNIOR
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 PAULO CESAR ALVES DA ROCHA
 H BONITA COMERCIO EIRELI ME

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 424 PROCESSO Nº 2000003623

PROCESSO ADM. Nº 2000003623 - CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 08.117.778/0001-97. DO OBJETO: contratação de empresa com serviços de engenharia para construção do monumento da entrada de São Gonçalo do Amarante/RN, cujo regime de execução é por empreitada por preço unitário, conforme projeto básico, planilha orçamentária. Os serviços deverão ser executados em rigorosa observância aos projetos, às normas e especificações técnicas vigentes na PMSG. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Valor global R\$ 184.360,63 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e seis e sessenta e três centavos). Na Unidade Orçamentária: 010 – Secretaria M. de Infraestrutura. PROGRAMA DE TRABALHO: 1.060 – Elaboração de Projetos e Urbanização de Áreas Públicas. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 – Obras e Instalações FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Próprios. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, prolongando por 120 (cento e vinte) dias. DA ASSINATURA: Márcio José Almeida Barbosa, p/ Contratante e Lucilene de Castro Pereira, p/Contratada- DATA ASSINATURA: São Gonçalo do Amarante, RN 17 de julho de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000006121.504

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Luiz Gonzaga Nunes – EPP, CNPJ: 70.161.427/0001-57. DO OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a locação de grupo gerador para o hospital de campanha conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Memorando nº 7950/20201DÓC. DO PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PROJETO/ATIVIDADE 2.180 – ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIA COVID-19 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde FONTE DE RECURSO 1213 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 17/08/2020 e encerramento em 17/11/2020. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

São Gonçalo do Amarante/RN, em 17 de agosto de 2020.
 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATANTE
 LUIZ GONZAGA NUNES
 Luiz Gonzaga Nunes – EPP
 CONTRATADA

EXECUTIVO/CONVÊNIO**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

Por este particular instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Alexandre Cavalcanti, S/N, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, inscrita no CNPJ/MF 08.079.402/0001-35, neste ato representado pelo Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, o Sr. ANTÔNIO DANTAS NETO, e do outro o Sr. RIVALDO NUNES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 261.266.484-04, já qualificados respectivamente como CONTRATANTE/LOCATÁRIO e CONTRATADO/LOCADOR, no Contrato de Locação nº 1901313784.380, Dispensa de Licitação nº 033/2019, na Cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, resolvem de comum acordo e de livre e espontânea vontade, em conformidade com a autorização do Prefeito Municipal, nos termos da Lei Federal de nº 8.666/93, fica considerado rescindido o contrato de locação, declarando o CONTRATADO/LOCADOR, que o imóvel, após vistoria, encontrar-se nas mesmas condições em que foi entregue ao início da vigência da locação, razão pela qual dão as partes mútua quitação, para nada mais ter a reclamar, de presente ou de futuro, sob tal título, obrigando-se também seus herdeiros e sucessores.

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de Julho de 2020.
 Antônio Dantas Neto
 Secretário Municipal Adjunto da SEMTASC
 Contratante/Locatário
 Rivaldo Nunes da Costa
 Contratado/Locador

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE FOMENTO N.º 001/2019**

CONCEDENTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.
 CONVENIENTE: CENTRO PADRE AMBRÓSIO FERRO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ARTES, MEIO AMBIENTE E INCLUSÃO SOCIAL, CNPJ n.º 14.280.771/0001-94.
 OBJETO: A prorrogação da vigência prevista na Cláusula 5.ª do Termo de Fomento em epígrafe, por mais 90 (noventa) dias, a contar do 01 (primeiro) dia do mês de julho de 2020.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 42, inciso VI da Lei Federal n.º 13.019/2014, assim como na Cláusula 9.ª, Parágrafo Terceiro decorrente da Termo de Fomento n.º 001/2019, e na melhor forma do Direito Administrativo.
 DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2020.
 SIGNATÁRIOS: Francisco Wagner Gutemberg de Araújo – pelo Concedente, e Eliane Nascimento de Farias – pela Conveniente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de junho de 2020.
 FRANCISCO VAGNER GUTEMBERG DE ARAÚJO
 Secretário Mun. de Desenvolvimento Econômico e Turismo

*Replicado por incorreção.

SAAE/LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL 16/2020 – RESULTADO FINAL**

O Pregoeiro do SAAE/SGA torna público o julgamento final referente ao certame supracitado, conforme segue: RADIANY F. MALHEIRO ME: Vencedora dos itens: 01, 39; F. F. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME: Vencedora dos itens: 03, 12, 16, 22, 23, 24, 32; J. R. COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI EPP: Vencedora dos itens: 04, 05, 07, 09, 13, 20, 26, 30, 37, 42; CAVALCANTE E CIA. LTDA. EPP: Vencedora dos itens: 06, 18, 21, 34, 35; JOAQUIM F. NETO EIRELI ME: Vencedora dos itens: 11, 14, 29; COMERCIAL MOURA & FERNANDES LTDA. ME: Vencedora dos itens: 17, 40; FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA NETO ME: Vencedora do item: 28; ITENS FRACASSADOS: 02, 08, 10, 15, 19, 25, 27, 31, 33, 36, 38, 41, 43, 44, 45. O resultado detalhado encontra-se disponível integralmente através do site www.saaesgarn.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de agosto de 2020.
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro-SAAE/SGA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17080001/2020

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CONTRATADO: R2 CONSULTORIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA - OBJETO: serviço de elaboração do diagnóstico ambiental e plano básico ambiental - subadutora poço de pedra – serrinha, VALOR GLOBAL – R\$ 26.880,00 (vinte e seis mil oitocentos e oitenta reais); – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2020 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 17 de Agosto de 2020 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Ricardo Salami Debastiani – CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17080002/2020

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CONTRATADO: TECNOLAJES CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - OBJETO: aquisição de 200 sacos de Massa Asfáltica Usinado a quente para aplicação a frio, a base de CAP 50/70, armazenamento em sacos de 25 kg, VALOR GLOBAL – R\$ 3.390,00 (três mil trezentos e noventa reais); – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2020 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – 33.90.30 – Material de Consumo – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 17 de Agosto de 2020 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Antônio Ozik de Souza Pereira – CONTRATADO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020.
EXTRATO ARP Nº 20/2020**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 200 SACOS DE MASSA ASFÁLTICA USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO, A BASE DE CAP 50/70, ARMAZENAMENTO EM SACOS DE 25 KG.

NOME: TECNOLAJES CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI					
ENDEREÇO: São José, nº 1602 - sala 105 Lagoa Seca – Natal/RN CEP: 59.031-630					
CNPJ: 25.322.038/0001-01			E-MAIL: tecnolajes@outlook.com		
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	500	MASSA ASFÁLTICA, NÃO EMULSIONADO, UTILIZANDO CAP50/70 COM ADITIVO QUE PERMITA ESTOCABILIDADE E EM SACOS COM 25KG	SACO 25KG	TCPAV	33,90

São Gonçalo do Amarante, 17 Agosto de 2020.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente do SAAE

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Centro Administrativo

Rua Alexandre Cavalcanti, 3011 - Centro - CEP 59291-625

Telefones: (84) 98147.6574 - (84) 99621.7337

Email: jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br